

EDITAL 024/2026**PROCESSO SELETIVO 2026 – PROGRAMA STRICTO SENSU**

VAGAS ESPECÍFICAS NAS ÁREAS DE INTERESSE DA FORD MOTOR COMPANY BRASIL (MATERIAIS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GESTÃO) PARA A 19ª TURMA DE MESTRADO E 10ª TURMA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGGETEC)

A **Universidade SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2026 para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial (PPGGETEC) – Mestrado Profissional e Doutorado Profissional**, com vagas destinadas exclusivamente aos colaboradores da Ford Motor Company Brasil, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Cabe aos interessados conhecer o cronograma da seleção para ingresso na 19ª turma do Mestrado Profissional e 10ª turma do Doutorado Profissional – GETEC, conforme segue:

Cronograma 01 - INSCRIÇÃO CLIQUE AQUI	
Etapas	Data
Período de Inscrições	27/07/2026 a 04/08/2026 Até as 17h
Homologação das Inscrições	05/08/2026
Entrevistas e Análise do Pré- projeto	06/08/2026 a 12/08/2026 14h até 20h:30min
Divulgação da Lista dos Aprovados	14/08/2026
Prazo para Interposição de Recursos	17/08/2026
Divulgação das Respostas aos Recursos	18/08/2026
Matrícula Acadêmica e Financeira	19/08/2026 e 20/08/2026
Início das Aulas	01/09/2026

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de cursos de nível superior, assim como os estudantes concluintes de cursos de graduação desde que, ao ser aprovado no processo seletivo, apresente o diploma no ato da matrícula.

2.2. Os(as) candidatos(as) devem, preferencialmente, ser graduados(as) ou concluintes nas áreas de Engenharia, Computação, Matemática e Física, Economia e Administração ou áreas afins.

2.3. A inscrição para a seleção nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGGETEC será realizada conforme os cronogramas e links disponibilizados acima, seguindo as orientações descrito no item **2.3.1.**

2.3.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

a) Preencher os dados pessoais requeridos;

b) Inserir/anexar no ambiente de inscrições os documentos listados abaixo (i a v) em formato “pdf” e com um tamanho máximo de até 10MB para cada arquivo/documento anexado:

- i. Documento de identificação pessoal com foto e CPF (cadastro de pessoa física);
- ii. Curriculum Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes: as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- iii. Pré-projeto da dissertação ou tese, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital (a avaliação do Pré-Projeto será realizada pela comissão avaliadora do PPGGETEC conforme Barema disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- iv. Diploma de curso de nível superior (frente e verso) para os(as) candidatos(as) que já o tenham concluído, certificado de conclusão de curso ou documento similar, assinado pela instituição de ensino, para os estudantes concluintes de cursos de graduação;
- v. Diploma/Certificado de conclusão em pós-graduação Lato ou Stricto Sensu (frente e verso), caso os possua.

c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, até a data de vencimento.

2.4. O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido em caso de desistência do candidato ou descumprimento de qualquer item deste Edital, exceto no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da **Universidade SENAI CIMATEC**.

2.5. A taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

2.6. A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, conforme as formas e prazos estabelecidos neste edital.

2.7. A **Universidade SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por inscrições indeferidas em decorrência da não confirmação do pagamento do boleto da taxa de inscrição, causada por vírus, malware, ações maliciosas como alteração do código de barras do boleto bancário, erros na inserção da chave PIX, entre outros fatores, que possam direcionar o pagamento para contas incorretas ou impedir o reconhecimento do pagamento pelo **SENAI CIMATEC**.

2.8. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

2.9. A **Universidade SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos relacionados a falha de comunicações de computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos documentos solicitados.

2.9.1. O(a) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

- a) houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver inconformidades na apresentação do Curriculum Lattes – os(as) candidatos(as) são

responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes, podendo ser solicitado a qualquer momento pela **Universidade SENAI CIMATEC** os comprovantes dos documentos registrados utilizados para a pontuação no Barema disponível no **ANEXO I** deste edital;

- c) houver realizado mais de uma inscrição sendo validada apenas a inscrição realizada com a data mais recente;
- d) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- e) efetuar o pagamento após a data de vencimento registrada no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

2.10. Será publicado conforme cronograma, a relação dos(as) candidatos(as) que tiveram as suas inscrições deferidas ou indeferidas pelo PPGGETEC.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

3.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC da **Universidade SENAI CIMATEC** informa a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGGETEC que os(as) candidatos(as) devem optar para realização do seu projeto de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Gestão Industrial	Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)
Tecnologias Industriais	Engenharia de Tecnologia de Processos (ETP)
Tecnologias Industriais	Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **03 (três)** vagas para alunos(as) do Mestrado Profissional e **01 (uma)** vagas para alunos(as) do Doutorado Profissional.

4.2. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DOS ORIENTADORES

5.1. As principais linhas de pesquisa dos professores credenciados como orientadores no Mestrado Profissional e no Doutorado Profissional do PPGGETEC estão apresentadas a seguir:

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (GDI)	ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PROCESSOS (ETP)	TECNOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (TDP)
1. Alex Álisson B. Santos 2. Aloisio S. N. Filho 3. Bruna A. Souza Machado	1. Alex Álisson B. Santos 2. Bruna A. Souza Machado 3. Carlos Cesar R. Santos	1. Alex Álisson B. Santos 2. Bruna A. Souza Machado 3. Cristiano V. Ferreira

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (GDI)	ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PROCESSOS (ETP)	TECNOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (TDP)
4. Camila de Souza Pereira 5. Carlos Cesar R. Santos 6. Cristiano V. Ferreira 7. Erick G. S. Nascimento 8. Florencio M. Oliveira Filho 9. Ingrid Winkler 10. Lilian Lefol N. Guarieiro 11. Lynn Alves 12. Oberdan Rocha Pinheiro 13. Thiago Barros Murari 14. Xisto Lucas Travassos Jr.	4. Cristiano V. Ferreira 5. Erick G. S. Nascimento 6. Fernando Luiz P. Pessoa 7. Herman A. Lepikson 8. Jailson B. de Andrade 9. Jeancarlo dos Anjos 10. Josiane D. V. Barbosa 11. Joyce Batista Azevedo 12. Lilian L. N. Guarieiro 13. Luzia Aparecida Tofaneli 14. Oberdan Rocha Pinheiro 15. Rodrigo Santiago Coelho 16. Thiago Barros Murari 17. Valeria Loureiro 18. Valter Estevão Beal 19. Willams T. Barbosa	4. Herman Augusto Lepikson 5. Jeancarlo dos Anjos 6. Josiane D. V. Barbosa 7. Joyce Batista Azevedo 8. Lilian L. N. Guarieiro 9. Luzia Aparecida Tofaneli 10. Roberto J. da S. Badaró 11. Rodrigo Santiago Coelho 12. Thiago Barros Murari 13. Valter Estevão Beal 14. Willams T. Barbosa 15. Xisto Lucas Travassos Jr.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos para o Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC será realizada em quatro três etapas, conforme descrito abaixo (i a iii):

- i. Prova de títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza classificatória relacionada a produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo candidato serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- ii. Entrevista do(a) candidato(a) de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma entrevista para análise do pré-projeto e perfil do candidato que será realizada por uma Comissão Avaliadora, para análise do pré- projeto e perfil do candidato de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**;
- iii. Avaliação do Pré-Projeto de natureza eliminatória e classificatória (a análise do pré-projeto submetido pelo candidato será realizada por Comissão Avaliadora seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um docente do programa).

6.2. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado em Gestão e Tecnologia Industrial - PPGGETEC será realizada em três etapas, conforme descrito abaixo (i a iii):

- i. Prova de títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza classificatória relacionada a produção científica e tecnológica do candidato (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- ii. A apresentação oral do Pré-Projeto e a entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerão em data e horário agendados pelo PPGGETEC, conforme o cronograma do item 1. O(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação oral do projeto em até 15 minutos, utilizando o modelo de slides disponibilizado pelo PPGGETEC. Em seguida, será entrevistado(a) por uma Comissão Avaliadora, que analisará o pré-projeto e o currículo com base nos critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**;
- iii. Avaliação do Pré-Projeto, de caráter eliminatório e classificatório: a análise do pré-projeto submetido pelo(a) candidato(a) será realizada por professores do PPGGETEC, alinhados a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um docente do programa.

6.3. É vedada a apresentação de novos documentos após a etapa de homologação das inscrições, a seleção do(a) candidato(a) se dará com base nos documentos inseridos/anexados no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site **Editais e Documentos - Mestrado e Doutorado - Stricto Sensu** segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), identificados(as) pelo código de inscrição e o nome completo, na data estabelecida no cronograma desse Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve acessar o link [Interposicao de Recursos](#) inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.

8.2. Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.

8.3. Os recursos deverão conter o embasamento objeto de controvérsia.

8.4. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do candidato.

8.5. Em caso de provimento do recurso interposto, a nota ou classificação dos(as) candidatos(as) poderá ser alterada para valor superior ou inferior, podendo também resultar na desclassificação daqueles que não alcançarem a nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente de quem tenha apresentado o recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão por e-mail as orientações para a matrícula e devem apresentar os documentos originais listados abaixo, na data definida no cronograma.

- a) Foto padrão 3x4, com fundo branco, modelo para documentos oficiais;
- b) Comprovante de residência emitido há no máximo 03 (três) meses;
- c) Passaporte para estrangeiros, bem como prova de situação regular o país, na forma da lei;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Histórico escolar de curso(s) superior(es);
- g) Original do diploma universitário (frente e verso) de curso de graduação válido no Brasil, conforme legislação vigente.

Nota: Para recém-egressos da graduação (prazo máximo de 12 meses a conclusão) que ainda não possuam diploma emitido pela IES, será aceita, para fins da primeira matrícula no curso, a declaração válida de colação de grau. A rematrícula, após um ano da entrada do aluno no curso, estará condicionada à apresentação do diploma de graduação.

9.2. A matrícula Acadêmica será feita a cada quadrimestre acadêmico, conforme programa de estudos recomendado por seu(a) orientador(a) acadêmico.

9.3. Na matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve ratificar a linha de pesquisa para elaboração de sua dissertação/tese, conforme sua opção no processo seletivo.

9.4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não realize a matrícula no prazo estabelecido, este será imediatamente substituído pelo(a) próximo(a) candidato(a), obedecida a ordem de classificação.

9.5. Antes do início das disciplinas no programa de pós-graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC, o aluno poderá participar de um curso de nivelamento, caso seja ofertado pela **Universidade SENAI CIMATEC**.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

10.1. Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3. O **SENAI CIMATEC** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade do Salvador/BA.

11.2. A **Universidade SENAI CIMATEC** poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo, sendo o candidato responsável pelo acompanhamento das modificações que, por ventura, vierem a ser realizadas.

11.3. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum

11.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

11.5. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento da **Universidade SENAI CIMATEC**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.

11.7. Os casos omissos serão avaliados e tratados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Salvador, Bahia, 2026.

Prof^a. Dr^a. Josiane Dantas Viana Barbosa

Vice-Reitora

Universidade SENAI CIMATEC

Prof. Dr. Thiago Barros Murari

Coordenador do PPGGETEC

Universidade SENAI CIMATEC

Prof. Dr. Jailson Bittencourt de Andrade

Pró -Reitor de Pós - Graduação e Pesquisa

Universidade SENAI CIMATEC

ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO – PPGGETEC

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
Doutorado	30	
Mestrado	15	
Especialização com no mínimo 360 horas	5 (por especialização)	
Cursos de atualização e aperfeiçoamento em gestão e correlatos com no mínimo 12 horas	0,5 (por curso) máximo de 5 cursos	
Atuação profissional no setor público/privado (atuação profissional como graduado – nível superior)	1 (por ano) máximo de 10 anos	
2. TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS (avaliados e pontuados de acordo com o Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a))¹		
Livro Autoral	10 (por livro)	
Organização de livro	5 (por organização)	
Capítulo de Livro	3 (por capítulo)	
Artigo publicado em revista com Qualis A – interdisciplinar	10 (por artigo)	
Artigo publicado em revista com Qualis B – interdisciplinar	6 (por artigo)	
Artigo Completos publicados em Anais de Congressos	1 (por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Resumos Expandidos publicados	0,5 (por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Patente concedida	10 (por patente)	
Pedido de Patente	5 (por patente)	
Registros de Software ou Desenho Industrial	5 (por registro)	
Participação em Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento de Produtos/processos, com cunho científico/tecnológico	3 (por participação) máximo de 5 projetos	
Prêmios concedidos por Instituições de Ensino Superior, Agências de Fomento, Empresas ou Organizações de incentivo a ciência, com cunho científico/tecnológico	2 (por prêmio) máximo de 5 prêmios	
TOTAL PARCIAL 1 (total dos itens 1 e 2 x peso 2,0)		

3. PRÉ-PROJETO		
Avaliação do Pré-Projeto submetido pelo candidato (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 2 (total do item 3 x peso 3,0)		
4. ENTREVISTA		
Avaliação do perfil do candidato durante entrevista (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Avaliação da apresentação oral do projeto para os candidatos inscritos no Doutorado (pontuação de 0 a 10 pontos) 3 (não se aplica para o mestrado) ²	10	
TOTAL PARCIAL 3 (total do item 4 x peso 4,0)		
NOTA FINAL = [(TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS + TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS) x 2, 0 + (PRÉ -PROJETO x 3,0) + (ENTREVISTA x 4,0)		

¹Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes podendo ser solicitado a qualquer momento pela **Universidade SENAI CIMATEC** os comprovantes dos documentos registrados.

²A apresentação oral do projeto durante entrevista é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Mestrado Profissional.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO – PPGGETEC

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Nome Completo Candidato				CPF
2. LINHAS DE PESQUISA				
Marque com um "x" a Linha de Pesquisa de seu interesse:				
Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)				
Engenharia e Tecnologia de Processos (ETP)				
Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)				
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES DE DESTAQUE DE INTERESSE DO CURSO	ÍNICIO	TÉRMINO
			Mês/Ano	Mês/Ano
PARTICIPOU DE PROJETOS DE ENGENHARIA OU MELHORIA DE EMPRESAS? QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO / EXPERIÊNCIA NO PROJETO?				
QUAIS FORAM AS RAZÕES QUE LEVARAM VOCÊ A CANDIDATAR-SE AO MESTRADO /DOUTORADO EM GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL?				
Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas neste Edital, ao qual estou me candidatando.				
Salvador, de de 202x.			Assinatura do Candidato	

4. PRÉ-PROJETO
Teve contato relevante ou discutiu seu pré-projeto com algum Professor permanente do PPGGETEC? () NÃO () SIM, Nome do Professor:
TÍTULO PROVISÓRIO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE (Indicar o potencial título da dissertação ou tese que pretende desenvolver).
OBJETIVO (Indicar o que norteará o seu pré-projeto de dissertação/tese – inserir o objetivo geral e objetivos específicos).
JUSTIFICATIVA (Dissertar sobre a importância do trabalho, conforme sua contribuição teórica e prática, relevância para a empresa/organização, sociedade ou outro motivo – utilizar dados da literatura para embasar a justificativa do pré-projeto de dissertação/tese).
METODOLOGIA (Discorrer sobre como vai desenvolver a dissertação/tese – possíveis procedimentos metodológicos para a pesquisa, por exemplo: pesquisas experimentais com uso de laboratórios e/ou uso de software, estudo de pesquisa-ação, levantamento tipo survey, modelagem e simulação, desenvolvimento teórico – conceitual, entre outros).
RESULTADOS ESPERADOS (Apontar os resultados que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da dissertação ou tese).
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar todas as referências utilizadas para fundamentação teórica e metodológica do pré-projeto da dissertação ou tese).